
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 549, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 53.805.422,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 53.805.422,79 (Cinquenta e Três Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
041010212212974653 - TJE 0301		339034	200.000,00
041010212213371987 - TJE 0301		339034	200.000,00
291012678413131954 - SETRAN 0301		449093	3.223.788,75
341010445113856635 - FDE 0313		444051	26.153.064,00
341010445113856635 - FDE 0313		444052	576.420,00
842010927200009035 - IGEPREV 0301		319001	430.000,00
842010927200009035 - IGEPREV 0301		319003	33.000,00
842010927200009035 - IGEPREV 0301		319094	73.000,00
901011030113116281 - FES 0333		449093	168.592,91
901011030113116285 - FES 0333		449093	75.723,16
901011030212992618 - FES 0333		449052	91.995,97
901011030213126705 - FES 0303		335039	21.035.043,00
901011030513006256 - FES 0349		339030	1.544.795,00
TOTAL			53.805.422,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.294, de 06/12/2012.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ